

Acta  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 21 de Julho  
de 2011

Aos vinte um dias do mês de Julho do ano dois mil e onze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos Senhores Vereadores: Carlos Manuel Valadão, Joe Valadão Rego, Aida Maria de Freitas Felicidade e Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão. ----

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a acta da reunião anterior, realizada a dezasseis de Junho, foi a mesma aprovada por unanimidade e devidamente assinada. ----

II

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PPI  
DE 2011

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego, Aida Felicidade e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estêvão, aprovar a 3ª Alteração ao Orçamento de 2011, representando uma movimentação de verbas no montante de €76.700,00 (setenta e seis mil, setecentos euros) e aprovar a 3ª Alteração às Grandes Opções do PPI de 2011 que importa no montante €64.000,00 (sessenta quatro mil euros). ----

III

REGULAMENTO MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente foi apresentado para discussão o Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios aos Municípes em Matéria de Habitação Degradada, Energias Alternativas e Apoio Técnico à instrução de Procedimentos de Autorização ou Licenciamento de Operações Urbanísticas. ----

Pela Sra. Vereadora Deolinda Estêvão foi proposto alterações ao documento em questão, nomeadamente na alínea a) da 13ª clausula para 2

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Alicia" written vertically.*

anos de efectivo proprietário ou possuidor do imóvel em vez de 1 ano, inserir uma nova cláusula a seguir á 7ª que indique que os apoios referidos em a) e b) da 2ª cláusula não podem incidir, em caso algum, sobre mais do que duas habitações do mesmo proprietário e inserir uma tabela com escalões delimitando os apoios a conceder de acordo com os rendimentos dos requerentes. -----

O Sr. Presidente pôs a votação, tendo a camara municipal, por votação nominal, com voto a favor da Sra. Vereadora Deolinda Estevão e votos contra do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego e Aida Felicidade, recusado as propostas. -----

Assim sendo, a camara municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego e Aida Felicidade e voto contra da Sra. Vereadora Deolinda Estevão, aprovar e submeter à apreciação pública, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, o Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios aos Municípes em Matéria de Habitação Degradada, Energias Alternativas e Apoio Técnico à instrução de Procedimentos de Autorização ou Licenciamento de Operações Urbanísticas. -----

IV

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ligar a rede de distribuição de água a um terreno sito na Horta Ponte -----

Pelo Sr. Presidente foi dito que era necessário rever a tabela de consumo de água de modo a evitar desperdício da mesma e prever igualmente taxas mais elevadas para as baixadas de ligação com destino não domestico. Pelo Sr. Vereador Joe Valadão foi sugerido a existência de tabela geral de consumo mais elevado no período de verão e pelo Sr. Vereador Carlos Valadão foi dito que era necessário criar sistema de controlo de consumos nos locais públicos de fornecimento de água. -----

V

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade conceder alvará de utilização de edificios com destino a habitação, a um prédio sito na Avenida Nova inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 445 e descrito na Conservatória Predial sob o nº 2347. -----

VI

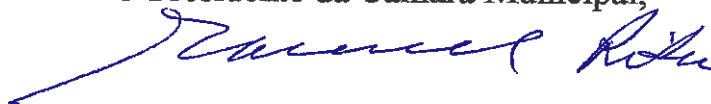
JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Sra. Vereadora Aida Felicidade à reunião camarária do passado dia 7 de Julho.

VII

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente acta, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião.

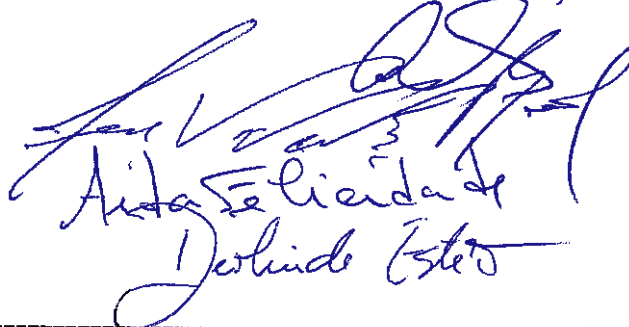
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



Aida Felicidade  
Dolinda Esteves